



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 279, em 08 de maio de 2008.

AUTORIA: Vereador Dario de Souza Veiga

“Concede diploma de Cidadão Honorário ao Sr. Alamir Danézio.”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao *Senhor Alamir Danézio*, nascido aos 13/03/1959, em Alto Jequitibá - MG, filho de José Danészio e de Maria Tostes Danézio, portador do CPF nº 419.502.836-15, por diversos serviços prestados ao município.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2007

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Armando Neto
Secretário